

PORTARIA Nº 1.058, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.065933/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o magistrado ROSIVALDO TOSCANO DOS SANTOS, juiz de Direito do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Natal, a afastar-se de suas atividades administrativas, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, a fim de ministrar o curso de Aperfeiçoamento denominado "O cérebro que julga: neurociências para juizes", como docente, com aulas presenciais apenas dos dias 15 e 16 de agosto de 2024, a se realizar na cidade de João Pessoa/PB, sem ônus para esta Corte de Justiça e sem afastamento da jurisdição, com fulcro no art. 28, XXX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente